

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 60/2026**

**Sumário:** Aposentando Elisabete Pereira Furtado, Apoio Operacional Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Elisabete Pereira Furtado, Apoio Operacional Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de outubro de sexta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 193 219,00 (cento e noventa e três mil duzentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 211 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 19,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*